



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 1058, de 19 de março de 2001.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 6, de 3 de outubro de 1988, publicada no D.O.U. de 5 de outubro de 1988, e alterado pelas Deliberações SUSEP nº 42, de 23 de fevereiro de 2000 e nº 52, de 14 de novembro de 2000,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a partir de 5 de março de 2001, **JUBDERVAN VIANA DA COSTA**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 0777314, do cargo em comissão de Coordenador da Gerência de Liquidação – GELIQ, do Departamento de Fiscalização – DEFIS, código DAS 101.3, para o qual fora nomeado pela Portaria SUSEP nº 794, de 23 de fevereiro de 2000, publicada no D.O.U. de 08.03.2000.

**HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO**  
Superintendente